



CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
000012 22A0067
SECRETARIA J.C. LOUREIRO

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 218

LANÇADO

EMENTA: - " SUPLEMENTAÇÃO DAS VERBAS 434-13 e 954 "

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º :- Ficam suplementadas as seguintes verbas do orçamento vigentes:

434-13 Cr\$ 745.000,00
954 " 130.000,00

§ Único :- A importância a que se refere este artigo destina-se, aos pagamentos de serviços adjudicados de saúde pública dos atuais servidores daquela setor e à pensões vitalícias concedidas pelas Deliberações 65, de 22/09/955 e 120, de/30/03/956.

Artigo 2º:- Esta Deliberação entrará em vigor na / data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 8 de agosto de 1962.

[Signature]
(Dr. Nelson dos Santos Gonçalves)
Prefeito Municipal

| | |
|-----------------------------------|--------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | |
| Setor de Documentação e Arquivo | |
| Em 412 | FL. 13 |
| 422 | |

AUTQH - Prefeito Municipal - Mensagem nº 8

cacll/ra

PUBLICAÇÃO

Publicado no B. J. n.º 25

Em Setembro de 62

